



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 06/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contrato temporário, sob regime emergencial e de excepcional interesse público de Analista de Sistema de Informações Geográficas – SIG.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 06/2021 atende a norma Constitucional e é necessário pois este profissional irá trabalhar desenvolvendo um projeto que é fundamental para o futuro de Carlo Barbosa. A gama de opções que este sistema oferece aos gestores municipais é imensa, colaborando com o desenvolvimento de todos os setores públicos municipais do poder executivo.

Desta forma, é imperativo que a Câmara Municipal de seu apoio a este projeto e que siga, na medida de suas atribuições, incentivando o desenvolvimento da área tecnológica da Administração Pública Municipal.

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2021.


Vereador FELIPE XAVIER
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2021.

ARIANE BALDASSO
Vereadora ARIANE BALDASSO
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 04 de fevereiro de 2021.

[Signature]
Vereador DENIR GEDOZ
Membro